



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gersony Mascarenhas, S/N° - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

**ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO) ANO DA 7ª (SÉTIMA)
LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho do Ano Legislativo de 2023 (dois mil e vinte e três), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio - PI localizada à Rua Gersony Mascarenhas, s/n - Centro, conduzida pelo Presidente em exercício, Excelentíssimo Senhor Vereador PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 08:00h e registrada a presença das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras EVA ALVES MARTINS e FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, JOSÉ ANTONIO FILHO, LUCAS CASTRO LUSTOSA. Registrada a ausência justificada não comprovada dos Excelentíssimos Senhores Vereadores JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO e NELTON BEMBEM CORDEIRO. PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: pequeno expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, foi proferida a leitura e assinatura da ata da Sessão Ordinária realizada em 26 (vinte e seis) de Maio de 2023 (dois mil e vinte e três). No decorrer do grande expediente em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno constou **ANÁLISE** do Projeto de Lei nº 165, de 13 de abril de 2023 que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências"; **VOTAÇÃO** do Projeto de Lei nº 009/2023 que "Fixa valor para pagamento de Obrigações de pequeno valor/ RPV decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal". Nas Considerações Finais conforme artigo 135 do Regimento Interno desta Casa do Povo, a palavra foi franqueada aos Vereadores e Vereadoras sem manifestação. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrada a presente Ata, por mim, *Fábia Sousa Nery* que depois de lida e achada conforme será assinada.

Ezequias Paiva Lima
Nelton Bembem Cordeiro
João Antonio Filho